



ATA 02 DA REUNIÃO DE JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS AO EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2020 – PROCESSO Nº 144/2020/DL/PMD.

Às 08 horas do dia 10 do mês de junho do ano de dois mil e vinte, com tolerância de 10 (dez) minutos, na sala do Departamento de Licitação do Município, situada à Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, neste Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação designada pelo Decreto Municipal nº 2.339, de 06 de janeiro de 2020, composta por: **LARYSSA DE VITO ROSA**, na presidência, **CRISTIANE MENDES FERREIRA** e **YASMIN CAROLINA OLIVEIRA FERNANDES**, como membros, **MEIRIELLEN MENANI**, como representante da Secretaria solicitante, para análise técnica da documentação exigida no Edital, com a finalidade de analisar a documentação e julgar as propostas da **TOMADA DE PREÇOS nº 014/2020**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS DE REFORMA DO CENTRO SOCIAL RURAL DA VILA MACAÚBA/DISTRITO DE GASSÚ, MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS**. Aberta a sessão reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, em sessão pública, com a finalidade de informar o resultado da análise da habilitação das empresas participantes. Registro que nenhuma empresa não esteve presente, porém foram notificadas via e-mail para retorno da sessão, conforme consta nos autos. Iniciado os trabalhos, foi verificado que conforme relatório da equipe técnica, todas as empresas cumpriram com os requisitos do edital, desta forma, a Comissão e equipe técnica declaram **HABILITADAS** para o certame. Dando prosseguimento à sessão, à Presidente procedeu à abertura do ENVELOPE nº 02 – **PROPOSTAS** das empresas habilitadas. Após abertura os mesmos foram rubricados e passados para equipe técnica analisar, foram constatadas as seguintes observações:

- **MARIDETE FS GOMES CONSTRUTOR-ME** – descumpriu com **item 9.2 inciso II. letra a)** (Na apresentação do BDI as licitantes **deverão apresentar documentos contábeis comprobatórios de acordo com a opção de enquadramento, junto ao órgão competente, quanto ao recolhimento de encargos sociais, contribuições previdenciárias na forma “onerada e/ou desonerada”**. Exemplo Guia de Recolhimento GPRS/ declaração contador). A licitante se auto declarou que faz opção pela “oneração” e apresentou declaração (que são cópias) que nunca obteve funcionários, não apresentou nenhuma comprovação junto ao órgão competente, fato que não foi aceito pela equipe técnica, sendo assim, empresa está **DECLASSIFICADA**.
- **QUEIROZ PS ENGENHARIA EIRELI – EPP** - descumpriu com **item 9.2 inciso I letra h.** (**desclassificar a proposta nas quais se verifique que qualquer um dos seus custos unitários supera o correspondente custo unitário de referência fixado pela Administração.**) Apresentou a Planilha Orçamentária com valor superior ao estabelecido no edital, no item **12.5**, desta forma, está declarada **DECLASSIFICADA**.

E decidem **CLASSIFICAR** a proposta da empresa: **CONSTRUTORA PECINI EIRELI** por estar formalmente de acordo com as exigências editalícias e por determinação do Presidente passou-se ao julgamento e análise dos preços apresentados. Destacando a classificação pela Comissão Permanente de Licitação, pela unanimidade de seus membros como segue:



VENCEDORA: CONSTRUTORA PECINI EIRELI, com o valor global da proposta de **R\$ 156.933,01** (cento e cinquenta e seis mil quinhentos e trinta e três reais e um centavo); com validade da proposta de 60 (sessenta) dias;

Pelo motivo de nenhuma empresa estar presente e ter ocorrido desclassificações, decido pela abertura do prazo recursal para que as empresas apresentem fundamentações legais, conforme item 11.1 do edital.

A presidente declarou o resultado e informou que o processo será submetido à consideração da Autoridade Superior para adjudicação e homologação do objeto a favor da licitante vencedora. Nada mais havendo a tratar, a Presidente determinou a lavratura da presente Ata que após lida, foi por ele submetida à discussão, aprovada e assinada por todos, encerrando-se às **11:46** horas, desse modo à sessão.

LARYSSA DE VITO ROSA
Presidente

CRISTIANE MENDES FERREIRA
Membro

**YASMIN CAROLINA OLIVEIRA
FERNANDES**
Membro

MEIRIELLEN MENANI
Equipe Técnica